

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 49 ESPECIAL

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA N.º 03, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003. OS SECRETÁRIOS-EXECUTIVOS DOS MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES E DOS TRANSPORTES, no uso das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte e Portaria GM/MT n.º 004, de 12 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 16 seguinte, resolvem:

Art. 1º Instituir, no âmbito dos Ministérios das Comunicações e dos Transportes o documento denominado Identidade Funcional, com o objetivo de identificar e comprovar a investidura em cargo público dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal destes Órgãos, na forma dos modelos do anexos I e II.

Parágrafo Único - De acordo com o Decreto n.º 29.079, de 30 de dezembro de 1950, a referida identificação funcional terá fé pública em todo o território nacional.

Art. 2º Instituir o documento denominado Crachá de Identificação na forma dos modelos dos anexos III e IV, a ser utilizado pelos empregados prestadores de serviços aos Ministérios das Comunicações e dos Transportes vinculados a Acordos de Cooperação Técnica e terceirizados, bem como pelos estagiários.

Art. 3º A Identidade Funcional e o Crachá de Identificação serão emitidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos destes Ministérios.

Parágrafo Único - Ao receber a Identidade Funcional ou o Crachá o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade na forma dos anexos V e VI.

Art. 4º Nos casos de exoneração, demissão, redistribuição ou aposentadoria, o usuário fica obrigado a restituir o documento de identificação à Coordenação-Geral de Recursos Humanos destes Ministérios, no prazo de 72 horas da publicação do ato.

Parágrafo Único – Na mesma obrigação incorrem os empregados vinculados a Acordos de Cooperação Técnica, terceirizados e estagiários no caso de desligamento de seu vínculo com estes Ministérios.

Art. 5º Em casos de extravio, danificação, furto ou roubo, o usuário fica obrigado a comunicar o fato à Coordenação-Geral de Recursos Humanos destes Ministérios, mediante requerimento em que circunstanciará o evento e solicitará o cancelamento e a expedição de outro documento de identificação na forma dos anexos VII e VIII.

Parágrafo Único – A partir do fornecimento da terceira via do documento de identificação será cobrado do usuário o valor correspondente à despesa de confecção do mesmo.

Art. 6º O uso da Identidade Funcional e do Crachá de Identificação será obrigatório para ingresso e trânsito nas dependências dos Ministérios das Comunicações e dos Transportes, a partir de 15 de dezembro de 2003.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos Boletins de Serviço.

JOSÉ GUIMARÃES PALÁCIO NETO - Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações

KEIJI KANASHIRO - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

ANEXO I

The image shows two forms. The left form is a blue 'Identidade Funcional' card for the Ministry of Communications (MC). It features the MC logo and the text 'MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES IDENTIDADE FUNCIONAL'. Below the header, there are fields for 'NOME', 'CLASSIFICAÇÃO', 'MATRÍCULA', and 'EXPIRE EM'. The right form is a white 'Formulário de Identificação' with fields for 'Nº IDENTIDADE', 'DATA EXPEDIÇÃO', 'CPF', 'DATA NASCIMENTO', 'NACIONALIDADE', 'ESTADO CIVIL', 'FILIAÇÃO', and 'TIPO SERVIÇO'. It also includes a section for 'ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)' and a footer with the text 'Coordenação-Geral de Recursos Humanos' and 'EM CASO DE EXTRAVIO, FAVOR LIGAR (011) 211-6433'.

ANEXO II

 MT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES IDENTIDADE FUNCIONÁRIA ROR PE PÚBLICA EM TORNO DO TERMO NACIONAL (DECRETO 6371 DE 30/12/2004)	
NOME: MODELO	
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO	
	
MATRÍCULA: 000000	

Nº IDENTIDADE: 00000391872		DATA EXPEDIÇÃO: 23/02/97	
CPF: 120.354.401-43		DATA NASCIMENTO: 10/12/54	
NACIONALIDADE: TAGUATINGA - GO			
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA		DATA EXPEDIÇÃO: 15/12/2003	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		TIPO SANGUE: O +	
FILIAÇÃO: DEODORO JOSE URCINO FAUSTA FREIRE URCINO			
_____ ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)			
<small>Coordenador(a) – Geral de Recursos Humanos EM CASO DE EXTRAVIO, FAVOR LIGAR (0)311-7414. 311.7811</small>			

ANEXO III

 MC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO _____ ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 	 MC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO _____ TERCERIZADO 	 MC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO _____ ESTAGIÁRIO 
 MC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO _____ ANMC 	 MC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO _____ SERVIÇO 	 MC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO _____ PROVISÓRIO

ANEXO IV



ANEXO V

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebi o "CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO", que faz parte integrante e inseparável deste termo, e que passo a responder pela sua posse perante o Ministério das Comunicações, na forma da Portaria nº ____/SE/MC, de ____/____/____, publicada no Boletim de Serviço nº ____, de ____/____/____.

Declaro, ainda, que os dados pessoais e funcionais constantes do mencionado Crachá encontram-se corretos.

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Brasília, ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO V

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebi o "CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL", que assinado pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos, faz parte integrante e inseparável deste termo, e que passo a responder pela sua posse perante o Ministério das Comunicações, na forma da Portaria nº ____/SE/MC, de __/__/__, publicada no Boletim de Serviço nº ____, de __/__/__.

Declaro, ainda, que os dados pessoais e funcionais constantes do mencionado Cartão encontram-se corretos.

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Brasília, __/__/__ Assinatura: _____

ANEXO VI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebi o "CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO", que faz parte integrante e inseparável deste termo, e que passo a responder pela sua posse perante o Ministério dos Transportes, na forma da Portaria nº _____/SE/MT, de ____/____/____, publicada no Boletim de Serviço nº _____, de ____/____/____.

Declaro, ainda, que os dados pessoais e funcionais constantes do mencionado Cartão encontram-se corretos.

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Brasília, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO VI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebi o "CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL", que assinado pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos, faz parte integrante e inseparável deste termo, e que passo a responder pela sua posse perante o Ministério dos Transportes, na forma da Portaria nº _____/SE/MT, de ____/____, publicada no Boletim de Serviço nº _____, de ____/____.

Declaro, ainda, que os dados pessoais e funcionais constantes do mencionado Cartão encontram-se corretos.

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Brasília, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO VII

..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

2ª VIA DE CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

NOME :	
CARGO :	SIAPE:
LOTAÇÃO :	

SOLICITAÇÃO

<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª	<input type="checkbox"/>	VIA DO CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL
-----------------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------------

FUNDAMENTAÇÃO

Portaria SE/MC nº, de / / 2003, publicada no Boletim de Serviço nº . de / / 2003.

JUSTIFICATIVA

--

DATA : / / 2003	LOCAL:
-----------------	--------

.....
ASSINATURA DO SERVIDOR

DESPACHO DA CGRH

--

DATA : / / 2003	LOCAL:
-----------------	--------

.....
ASSINATURA DO SERVIDOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO VIII

2ª VIA DE CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME:	
CARGO:	SIAPE:
LOTAÇÃO:	

SOLICITAÇÃO

<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª	<input type="checkbox"/>	VIA DO CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL
-----------------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------------

FUNDAMENTAÇÃO

Portaria SE/MT nº, de / /2003, publicada no Boletim de Serviço nº , De / /2003.
--

JUSTIFICATIVA

DATA: / /2003	LOCAL:
---------------	--------

.....
ASSINATURA DO SERVIDOR

DESPACHO DA CGRH

DATA: / /2003

.....
ASSINATURA DO SERVIDOR

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Miro Teixeira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Marcos Dantas Loureiro

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Pedro Barros de Miranda Sobrinho

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br